



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Helena Carmem de Cassia Donato, S/N, Bairro Liberdade	77 3643-1008	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 015, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - NOMEIA MARINEIDE DE JESUS NEVES VIEIRA, PARA O CARGO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPALIZADA LUÍS EDUARDO MAGALHÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - NOMEIA JACIARA FERNANDES BENEVIDES, SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS FERNANDES ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - NOMEIA JACIARA CASTRO OLIVEIRA, SECRETÁRIA ESCOLAR DO GRUPO ESCOLAR DR. JOAQUIM VENÂNCIO DE CASTRO II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - NOMEIA KLEITON HENRIQUE DE JESUS SILVA, SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PLÍNIO JOSÉ DOS SANTOS E COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ FERNANDES BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - NOMEIA PAULA GRAZIELA DE JESUS AZEVEDO, PARA O CARGO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL APRÍGIO FERREIRA LEÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 020, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - NOMEIA AGUIMARCOS PEREIRA BRITO, SECRETÁRIO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL FELISBERTO ANICETO CARDIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023
- HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2023
- HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2023
- HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2023
- HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023 - JOSÉ DE BRITO GONDIM NETO EIRELI EPP
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 033 - JV ALVES DE FARIA LTDA
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023 - WCS SERVICOS EM SAUDE LTDA



- EXTRATO DE CONTRATO DE N° 030/2023 - EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA
- EXTRATO DO CONTRATO N° 031/2023 - DILECTUS CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICO SAUDE LTDA





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 015, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

“**NOMEIA MARINEIDE DE JESUS NEVES VIEIRA, PARA O CARGO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPALIZADA LUÍS EDUARDO MAGALHÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.


A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeada a senhora **Marineide de Jesus Neves Vieira**, para o cargo de Secretária Escolar da Escola Municipalizada Luís Eduardo Magalhães.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2023.


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

“NOMEIA JACIARA FERNANDES BENEVIDES, SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS FERNANDES ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeada a senhora **Jaciara Fernandes Benevides**, para o cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Antônio Carlos Fernandes Rocha.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2023.


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

“NOMEIA JACIARA CASTRO OLIVEIRA, SECRETÁRIA ESCOLAR DO GRUPO ESCOLAR DR. JOAQUIM VENÂNCIO DE CASTRO II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.


A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeada a senhora **Jaciara Castro Oliveira**, para o cargo de Secretária Escolar do Grupo Escolar Dr. Joaquim Venâncio de Castro II.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2023.


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

“NOMEIA KLEITON HENRIQUE DE JESUS SILVA, SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PLÍNIO JOSÉ DOS SANTOS E COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ FERNANDES BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeado o senhor **Kleitton Henrique de Jesus Silva**, para o cargo de Secretário Escolar da Escola Municipal Plínio José dos Santos e do Colégio Municipal José Fernandes Brito.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2023.


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

“NOMEIA PAULA GRAZIELA DE JESUS AZEVEDO, PARA O CARGO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL APRÍGIO FERREIRA LEÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeada a senhora **Paula Graziela de Jesus Azevedo**, para o cargo de Secretária Escolar do Colégio Municipal Aprígio Ferreira Leão.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2023.


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 020, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

“NOMEIA AGUIMARCOS PEREIRA BRITO,
SECRETÁRIO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL
FELISBERTO ANICETO CARDIM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeado o senhor **Aguimarcos Pereira Brito**, para o cargo de Secretário Escolar do Colégio Municipal Felisberto Aniceto Cardim.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2023.


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023 AVISO DE DISPENSA Nº 008/2023

A CPL do Município de Matina, nomeada pelo decreto de nº 002 de 03 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93 “torna público” que está realizando a **Dispensa de Licitação de nº 008/2023**, que tem como objeto prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia.

Matina/BA, em 30 de janeiro de 2023.

VALDEMIR PAULO PEREIRA
Presidente da CPL/PMM





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Bahia, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 008/2023**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 029/2023**, que teve como objeto a **prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia**, da qual logrou-se vencedora a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 30 de janeiro de 2023.

VALDEMIR PAULO PEREIRA

Presidente

José Pereira de Souza

Membro

Efigênio Rocha Alves

Membro

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 38, inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 24, inciso VIII da Lei n.º. 8.666/93, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 008/2023**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 029/2023**, que teve como objeto a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia, da qual logrou-se vencedora a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, CNPJ/MF n.º 15.257.819/0001-06, com o valor global de R\$3.458,79 (três mil quatrocentos cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

Procedam-se as formalidades legais.

Matina/BA, em 31 de janeiro de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2023

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 25 Lei n.º. 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo n.º 030/2023**, deflagrado do **Credenciamento n.º 001/2022**, ora ratificado, e autorizo a contratação da **DILECTUS CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICO SAUDE LTDA**, CNPJ n.º 06.347.487/0001-60, que teve como objeto a prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 12 (doze) horas de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, no valor global de R\$13.500,00(treze mil quinhentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 01 de fevereiro de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2023

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 25 Lei n.º. 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo n.º 031/2023**, deflagrado do **Credenciamento n.º 001/2022**, ora ratificado, e autorizo a contratação da JOSÉ DE BRITO GONDIM NETO EIRELI EPP, CNPJ n.º 29.523.153/0001-03, que teve como objeto a prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais – PSF LEONOR PEREIRA DONATO - LOCALIDADE DO PINCHICO, e também, prestação de serviços médicos de clínico geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, no valor global de R\$163.600,00 (cento e sessenta e três mil seiscentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 01 de fevereiro de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2023

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º 8.666/93, e art. 25 Lei n.º 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo n.º 032/2023**, deflagrado do **Credenciamento n.º 001/2022**, ora ratificado, e autorizo a contratação de JV ALVES DE FARIA LTDA, CNPJ n.º 46.204.332/0001-99, que teve como objeto a prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais- **PSF CINARA DE BRITO SOUZA- LOCALIDADE DO PORCO TORTO**, no valor global de R\$60.000,00(sessenta mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 01 de fevereiro de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2023

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 25 Lei n.º. 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo n.º 033/2023**, deflagrado do **Credenciamento n.º 001/2022**, ora ratificado, e autorizo a contratação da **WCS SERVICOS EM SAUDE LTDA**, CNPJ n.º 18.922.280/0001-50, que teve como objeto a prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais – **PSF JONATA MALHEIROS ARAÚJO - SEDE**, no valor global de R\$12.000,00(doze mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 01 de fevereiro de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 032/2023.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA.

Contratado: JOSÉ DE BRITO GONDIM NETO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.523.153/0001-03.

Objeto: Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais – PSF LEONOR PEREIRA DONATO - LOCALIDADE DO PINCHICO, e também, prestação de serviços médicos de clínico geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.

Valor Global: R\$163.600,00 (cento e sessenta e três mil seiscientos reais).

Período: 01 de fevereiro a 30 de junho de 2023.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49/2017.

Dotação Orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 103.600,00
		2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		2.068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	R\$60.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Charles Jacson Fagundes Costa

P/ JOSÉ DE BRITO GONDIM NETO EIRELI EPP.

Matina – Estado da Bahia, 01 de fevereiro de 2023.

VALDEMIR PAULO PEREIRA
Presidente CPL/PMM

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 8.666/1993





DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato:** N.º 033/2023.**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA.**Contratado:** JV ALVES DE FARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.204.332/0001-99.**Objeto:** Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarente) horas semanais - **PSF CINARA DE BRITO SOUZA- LOCALIDADE DO PORCO TORTO.****Valor Global:** R\$60.000,00(sessenta mil reais).**Período:** 01 de fevereiro a 30 de junho de 2023.**Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Municipal nº 49/2017.**Dotação Orçamentária:**

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	R\$ 60.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Charles Jacson Fagundes Costa

P/ JV ALVES DE FARIA LTDA.

Matina – Estado da Bahia, 01 de fevereiro de 2023.

VALDEMIR PAULO PEREIRA
Presidente CPL/PMM***Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993***



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 034/2023.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA.

Contratado: WCS SERVICOS EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.922.280/0001-50.

Objeto: Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais – PSF JONATA MALHEIROS ARAÚJO - SEDE.

Valor Global: R\$12.000,00(doze mil reais)

Período: 01 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2023.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49/2017.

Dotação Orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	R\$ 12.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Charles Jacson Fagundes Costa

P/ WCS SERVICOS EM SAUDE LTDA.

Matina – Estado da Bahia, 01 de fevereiro de 2023.

VALDEMIR PAULO PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 8.666/1993





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 030/2023

Dispensa: N.º 008/2023

Processo Administrativo: N.º 029/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia.

Valor global: R\$3.458,79 (três mil quatrocentos cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	2.039 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	R\$3.458,79
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		

Vigência: 31 de janeiro a 30 de abril de 2023.

Base Legal: Art. 24, Inc. VIII da Lei 8.666/93.

Assinam: P/Prefeitura Municipal de Matina, Olga Gentil de Castro Cardoso, P/ EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06.

Matina – Estado da Bahia, 31 de janeiro de 2023.

Valdemir Paulo Pereira
Presidente CPL/PMM

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 8.666/1993





DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 031/2023.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA.

Contratado: DILECTUS CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICO SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.347.487/0001-60.

Objeto: Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 12 (doze) horas de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.

Valor Global: R\$13.500,00(treze mil quinhentos reais).

Período: 01 de fevereiro a 30 de junho de 2023.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49/2017.

Dotação Orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 13.500,00
		2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Charles Jacson Fagundes Costa

P/ DILECTUS CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICO SAUDE LTDA.

Matina – Estado da Bahia, 01 de fevereiro de 2023.

VALDEMIR PAULO PEREIRA
Presidente CPL/PMM

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 8.666/1993

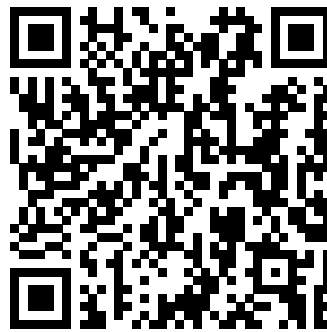


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/72FB-8C7C-6D6E-A2EF-4A8C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 72FB-8C7C-6D6E-A2EF-4A8C



Hash do Documento

98fac6f738cbe28c04b21b285293d07cef3fde94632139370e90766f8bc0a07d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/02/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/02/2023 19:12 UTC-03:00